



EDITAL Nº 1/2018 PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA CONJUNTA ALFMNS/ALFAEG Nº 01, de 13 de julho de 2018, em cumprimento ao item 13.3 do Edital supra, comunica que os candidatos abaixo citados interpuseram recurso, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões dos candidatos classificados, querendo. Os Recursos interpostos estão disponíveis para consulta dos classificados no Gabinete da Alfândega do Porto de Manaus, situado no Bloco B, 2º andar, Complexo Fazendário da Receita Federal do Brasil, situado na Avenida Danilo Areosa, nº 1530, Distrito Industrial, Manaus/AM, no horário de 9h as 12h.

Fábio Campos Fatalla - Área de Mecânica (7.1.2)

Francieleide Eugênia Ferreira dos Santos - Área de Materiais - Minerais (7.1.5)

Kleber Figueiredo da Cunha - Área de Quantificação (7.1.6)

Gustavo Antunes de Souza - Área de Quantificação (7.1.6)

Erinete Valentim Jerônimo - Área de Quantificação (7.1.6)

WALDERCLEY BANDEIRA DA SILVA
Presidente da ComissãoSubstituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

